



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Ata nº 115

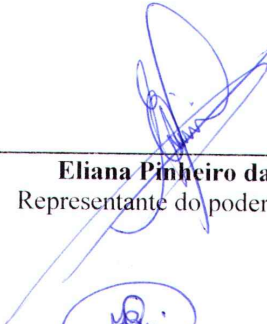
<p>Localização: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro - RO.</p>	<p>Conselheiras presentes:</p> <p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p> <p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.</p> <p>Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares</p> <p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p>
<p>Data e horário: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de dois mil e vinte (2020), reuniram no departamento do CME os conselheiros para realização de uma reunião extraordinária, a partir das quatorze horas (14).</p>	
<p>Pauta do dia</p> <ul style="list-style-type: none">• Notificação das Escolas referente à entrega das pastas de autorização.• Reorganização Processual;	<p>Conselheiras Ausentes:</p> <p>Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares</p> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <p>Lúcia Regina de Almeida Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO</p>
<p>Desenvolvimento: A presidente do conselho Romilda de Fátima Raymundo Almeida, iniciou a reunião dando as boas vindas às conselheiras, as mesmas reuniram em razão da urgência da demanda existente neste Conselho, e seguindo as normas do Decreto Municipal Nº 1846/GAB/PMMN/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19 e da outras providencias, viu-se a necessidade de reunir para tratar dos assuntos de regularização das Escolas, conforme a Resolução N. 002 de 31 de maio de 2017, o Conselho Municipal de Educação de Monte Negro-CME, resolveu por unanimidade notificar as escolas: E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco, E.M.E.I.F. Justino Luiz Ronconi, E.M.E.I.F. Mario Palmério, E.M.E.I.F. Santa Lucia, com cópia para o FME (Fundo Municipal de Educação), para que num prazo de 30 (trinta dias) a</p>	

Handwritten signatures in blue ink.

contar na data de recebimento da notificação, entregar a este Conselho suas pastas de solicitação de Autorização de funcionamento, a fim de que regularizem os estudos dos discentes matriculados nestes estabelecimentos de Ensino. Em seguida foi realizada a reorganização e arquivamento dos processos que estavam em andamento.

Encerramento:


Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.




Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo



Jozcila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.



Giliane Bergamo:
Representante das Escolas
Particulares



Romilda de Fátima Raymundo Almeida:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação -- SEMED